



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

SERVIÇO SOCIAL CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Serviço Social (código 528), torna pública a existência de **70 (setenta) vagas** para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM.

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026.

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE): para candidatos (as) regularmente matriculados (as), ou com trancamento total, em Curso de graduação em Serviço Social de Instituições Públicas reconhecidas pelo MEC e que atendam aos itens 3 e 4 deste edital; (35vagas).

2.2 TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI): para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Curso de graduação da UFSM de quaisquer campi, que pretendam a mudança de graduação da UFSM e que atendam aos itens 3 e 4 deste edital (35vagas).

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O (a) candidato (a) deverá atender ao (s) requisito (s) para seleção por modalidade de ingresso/reingresso descrito (s) na seção 2 do presente edital.

3.2 O (a) candidato (a) deverá comprovar ter no máximo 01(uma) reprovação no histórico acadêmico apresentado, por frequência, ou por nota.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

3.3 O (a) candidato (a) deverá apresentar histórico acadêmico com uma média geral igual ou superior a 9,00 (nove), para as modalidades previstas na seção 2 do presente edital.

3.4 Para a modalidade 2.1 (TRANSFERÊNCIA EXTERNA), o (a) candidato (a) deve comprovar, por meio de seu histórico escolar, ter cursado com aprovação o mínimo de 600 (seiscentas) horas/aula.

3.5 Para a modalidade 2.2 (TRANSFERÊNCIA INTERNA), o (a) candidato (a) deve comprovar, por meio de seu histórico escolar, ter cursado com aprovação o mínimo de 600 (seiscentas) horas/aula.

3.6 O (a) candidato (a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.7 O (a) candidato (a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.8 O (a) candidato (a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento.

4.3 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar.

4.4 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem.

4.5 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;



5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO* O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.7	MEDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.9	PROGRAMA DE DISCIPLINAS *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 3.2 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	• Transferência Interna • Transferência Externa;

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Serviço Social - UFSM
E-mail – coordservicosocial.cesh@ufsm.br
Telefone: (55) 3220-9331

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Prof.^a. Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca
Coordenadora do Curso de Serviço Social da UFSM

NUP: 23081.056162/2026-92

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Específico PROGRAD - SERVIÇO SOCIAL 2026_2 (2).pdf

Assinaturas

26/05/2026 11:50:46

LAURA REGINA DA SILVA CAMARA MAURICIO DA FONSECA (Coordenador(a) de Curso)
06.09.20.00.0.0 - CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO (NOTURNO) - CSSB

Código Verificador: 7290599

Código CRC: 3d73dbeb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

